

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 083/2020**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 083/2020

Texto: **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS: PEDIATRIA, GINECOLOGIA/OBSTETRIA ULTRASSONOGRÁFIA, DERMATOLOGIA E OFTAMOLOGIA EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EMPRESA: SONAR UNIÁDE AVANÇADA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA-ME

CNPJ: 0087608/0001-03

DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2020.

JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO N° 110/2020**

EXTRATO DO CONTRATO N° 110/2020

Texto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO DE HIDROGÊNIO, PARA REALIZAÇÃO DE DESINFECÇÃO NO AMBIENTE E VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE-MT.**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EMPRESA: **CARBON PLANT REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ: 34.149.734/0001-59

DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2020.

JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO****FINANÇAS  
DECRETO SUPLEMENTAR N° 059/2020**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor, **EGON HOEPERS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 659/2019, e em consonância com a Lei Federal 4320/64:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar nos termos do inciso I do artigo 41, da Lei 4.320/64 no valor de R\$ 30.400,00 (Trinta Mil e Quatrocentos Reais) para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente:

**Órgão:** 01 Câmara Municipal de Vereadores

**Unidade:** 001 Câmara Municipal de Vereadores

**Função:** 01 Legislativo

**Subfunção:** 031 Ação Legislativa

**Programa:** 0001 Apoio nas Ações do Poder Legislativo Municipal

**Projeto/Atividade:** 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

**Naturezas da Despesa:**

(Red: 013) - 3390.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros-jurídico.....  
..... R\$ 20.000,00

(Red: 015) - 3390.93.00.00.00 Indenizações e Restituições.....  
.....R\$ 8.800,00

(Red: 014) - 3390.46.00.00.00 Auxílio-Alimentação.....  
.....R\$ 1.600,00

**Total Suplementado:** .....  
.....**R\$ 30.400,00**

**Art. 2º.** Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações em conformidade com o §1º inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64:

**Órgão:** 01 Câmara Municipal de Vereadores

**Unidade:** 001 Câmara Municipal de Vereadores

**Função:** 01 Legislativo

**Subfunção:** 031 Ação Legislativa

**Programa:** 0001 Apoio nas Ações do Poder Legislativo Municipal

**Projeto/Atividade:** 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

**Naturezas da Despesa:**

(Red: 011) 3390.35.00.00.00 Serviços de Consultoria.....  
.....R\$ 20.000,00

(Red: 009) 3390.14.00.00.00 Diárias – civil.....  
.....R\$ 8.800,00

**Sub Total**.....  
.....**R\$ 28.800,00**

**Projeto/Atividade:** 1033 – Const. Ampliação do Prédio do Legislativo

**Naturezas da Despesa:**

(Red:003) 4490.51.00.00.00 Obras e Instalações.....  
.....R\$ 1.600,00

**Sub Total**.....  
.....**R\$ 1.600,00**

**Total Reduzido:**.....  
.....**R\$ 30.400,00**

**Art.3º** - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, 25 de junho de 2020

**EGON HOEPERS Prefeito Municipal**

**DEPARTAMENTO DE TI  
EDITAL N° 001/2020 CHAMADA PÚBLICA****CHAMADA PÚBLICA**

EDITAL N° 001/2020

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – CHAMADA PÚBLICA, PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 04.205.596/0001-17, com sede na Avenida Flávio Luiz, nº 2.201, Centro, Santa Rita do Trivelato – MT, CEP: 78453-000, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, torna público o presente Edital de Chamada Pública, com finalidade de credenciamento e de contratação por prazo determinado de Técnico em Radiologia até a homologação do processo seletivo simplificado 001/2020 que foi suspenso até que cessem os riscos de contaminação pelo covid-19, no cargo descrito na tabela a seguir:

**1. DOS CARGOS E DAS VAGAS****1.1. QUADRO DE CARGOS, VAGAS CARGA HORÁRIA SEMANAL, HABILITAÇÃO MÍNIMA E SALÁRIO:**

Cargo	Vagas	Jornada Semanal	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL
TECNICO EM RADIOLOGIA	01 (uma)	24 horas	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.	R\$ 2.438,27

**2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL MENCIONADO NESTE EDITAL:**

2.1. Considerando Decreto Estadual nº 462, de 22 de abril de 2020, que atualizou os critérios para aplicação de medidas não farmacológicas excepcionais, de caráter temporário, restritivas à circulação e às atividades privadas, para a prevenção dos riscos de disseminação do **coronavírus** em todo o território de Mato Grosso;

2.2. Considerando a suspensão do processo seletivo 001/2020 por tempo indeterminado até que cessem os riscos de contaminação pelo COVID-19, e o vencimento do contrato já prorrogado do cargo de técnico de radiologia.

2.3. O presente processo seletivo por chamada pública tem justificativa devido a suspensão do processo seletivo simplificado 001/2020 considerando o estado de calamidade pública já declarado pelas autoridades competentes em razão da pandemia de CORONAVIRUS (COVID-19), e pela necessidade emergencial de contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público .

**3. DO CONTRATO E DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A contratação dos candidatos selecionados, nos termos desta chamada pública, será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público com vigência até 31/12/2020.

3.2. Os contratados serão avaliados e poderão ser desligados, a qualquer tempo, mediante interesse da administração ou a pedido.

**4. DATA E HORARIO DA CHAMADA PÚBLICA**

4.1. O candidato deverá apresentar o Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado, e instruído com os documentos descritos no item 4.2. deste edital, no dia 02/07/2020, no horário das 09h às 11h e das 13h às 16h, na Recepção da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, sito na Avenida Flávio Luiz, nº 2.201, Centro, Santa Rita do Trivelato – MT.

4.2. Para evitar aglomeração as inscrições devem ser agendadas através dos telefones (65) 3529-6161 ou (65) 3529-6149.

4.3. Os candidatos deverão dirigir-se ao local indicado no item 4.1. deste Edital munidos de cópia dos seguintes documentos (cópias e originais)

a) Formulário de inscrição;

b) documentos pessoais (Cédula de Identidade, comprovante de endereço e comprovante de inscrição de CPF);

c) comprovação de habilitação para o cargo/vaga que pretende se candidatar;

d) certificados e/ou documentos comprobatórios da formação acadêmica/titulação, dos cursos de formação e da experiência profissional, declarados no Formulário de Inscrição.

**5. PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

5.1. Para inscrição, o Candidato obrigatoriamente deverá preencher os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro ou naturalizado;

b) Ter 18 anos de idade no ato da contratação;

c) Encontrar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

d) Diploma ou certificado de conclusão de no curso de Técnico em Radiologia;

5.2. A divulgação do inscritos ocorrerá no dia 03/07/2020, o processo seletivo será realizado em ETAPA ÚNICA no dia – por meio de análise curricular e documental para contagem de pontos, de caráter eliminatório e classificatório, pelos seguintes critérios:

Formação Acadêmica/Titulação:	Valor Atribuído
Diploma de Doutorado em Saúde ou na área que concorre	20,0 pontos
a) Diploma de Mestrado em Saúde ou na área que concorre	15,0 pontos
Certificado de Especialização em Saúde ou na área que concorre	10,0 pontos
Curso de Formação/Certificação:	Valor Atribuído
b) Certificados de Cursos de Capacitação em Saúde, ou na área de atuação. Cada certificados de no mínimo 60 horas cada, válidos apenas dos últimos 05 anos.	2,5 ponto para cada 60 horas.
Experiência Profissional:	Valor Atribuído
c) Experiência Profissional na área cargo/função descrito na chamada pública.	2,5 pontos a cada ano de comprovada experiência profissional, até o limite de 20,0 pontos.

5.3. Serão computados os pontos por meio da análise dos documentos apresentados pelo candidato no momento da inscrição.

5.4. Em caso de empate entre os candidatos inscritos, será selecionado aquele de maior idade.

5.5. O resultado da chamada pública será divulgado no dia 30/06/2020.

5.6. Os candidatos que eventualmente se sentirem prejudicados poderão interpor recurso direcionado ao Presidente da Comissão, no prazo de 01 (um) dia após divulgação do resultado.

5.7. A homologação da chamada pública será publicada no dia 08 de Julho de 2020.

Santa Rita do Trivelato – MT, 26 de Junho de 2020.

#### EGON HOEPERES

Prefeito Municipal

#### CAMILA TAQUES FERREIRA

Presidente da Comissão de Organização e

Avaliação para Realizar a Chamada Pública

#### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020</b>	
Cargo Pretendido: _____	
<b>DADOS PESSOAIS</b>	
Nome: _____	
Escolaridade _____	
End.: _____ Nº _____ Bairro: _____	
Complemento: _____ Cidade: _____ MT: _____	
Telefone: _____ Celular:( ) _____	
E-mail _____	
Nome do Pai: _____ Mãe: _____	
D. Nasc. ____/____/____ Est.Civil: _____ Profissão: _____	
RG Nº _____ CPF Nº _____	
<b>CÓPIA DOCUMENTOS PESSOAIS</b>	
<input type="checkbox"/> CPF; <input type="checkbox"/> RG; <input type="checkbox"/> Certidão de nascimento ou casamento; <input type="checkbox"/> Documento militar (sexo masculino); <input type="checkbox"/> Formação Acadêmica/Titulação; <input type="checkbox"/> Curso de Formação/Certificação; <input type="checkbox"/> Experiência Profissional;	
Santa Rita do Trivelato/MT, ____ de Junho de 2020.	
Assinatura _____	

#### FINANÇAS DECRETO ESPECIAL Nº 00044/2020

DECRETO ESPECIAL Nº 00044/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor EGON HOEPERS, Prefeito(a) Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO, estado do Mato Grosso, no uatribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00669/2020 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial em conformidade com o inciso II do artigo 41, da Lei 4.320/64.no valor de R\$ 164.980,54 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos) para inclusão de Fontes e dotação não consignada no Orçamento vigente:

05.001-GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUB

Superávit Financeiro

05.001.15.452.0008.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

0300000000-Recursos Ordinarios 129.449,99

Sub-Total: 129.449,99

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

06.002.10.302.0005.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

0317000000-Contribuicao para o Custeio dos Servicos de Iluminacao Publica - COSIP 12.149,73

Sub-Total: 12.149,73

07.001-GABINETE DA SEC. EDUCACAO E CULTURA

07.001.12.122.0031.2026.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0315000000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FN 18.000,00

Sub-Total: 18.000,00

08.002-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.002.08.122.0032.2028.3.1.9.0.11.00.00.00 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL

0329000000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS 4.571,84

08.002.08.122.0032.2028.3.1.9.1.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS

0329000000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS 772,18

08.002.08.122.0032.2028.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

0329000000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS 36,80

Sub-Total: 5.380,82

Total Parcial Suplementado: 164.980,54